



DRIFT SERVIÇOS LTDA
Avenida José Benedito Braga, 471
Vila Mogilar - 08773020 Mogi das Cruzes/SP
1146990191

P.M. Arujá - Fls 44
Processo nº 334065
03 FEV 2026 - JP

Mogi das Cruzes, 30 de Janeiro de 2026.

À Prefeitura Municipal de Arujá

Rua José Basílio Alvarenga, 90 – Vila Flora Regina – Arujá/SP

CNPJ: 56.901.275/0001-50

À Secretaria Municipal de Serviços

Modalidade: Dispensa de licitação

Objeto: Serviços de manutenção de veículos da frota municipal.

Pelo presente, a empresa **DRIFT SERVIÇOS LTDA**, inscrita sobo CNPJ/MF:10.914.897/0001-12, com sede à Avenida José Benedito Braga, 471 – Mogilar, na cidade de Mogi das Cruzes/SP, CEP:08773-020, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Pelo presente, a empresa **DRIFT SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.914.897/0001-12, sediada à Av. José Benedito Braga, 471, Vila Mogilar, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.773-020, declara, sob as penas da lei, que:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Arujá/SP ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- e) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, e que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- g) Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

DRIFT SERVICOS Assinado de forma digital
LTDA:10914897 por DRIFT SERVICOS
000112 LTDA:10914897000112
Dados: 2026.01.30
15:43:37 -03'00'

Sérgio Hanazono
CPF:282.500.858-33
RG:24.936.679